

PORTARIA Nº 0970 /2022, DE 26 DE Outubro DE 2022.

“Designa fiscal de contrato”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº 233/2021 de 21 de janeiro de 2021;

**Considerando** o Contrato Administrativo nº 026/2022, firmado com a empresa **WS3 COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS E TRANSPORTES – LTDA**, Processo Administrativo nº **2021.02.084089**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº **19.316.237/0001-04**; Proveniente da Portaria de Dispensa nº 0969/2022; referente à Contratação de empresa especializada na prestação e serviços técnicos profissionais de avaliação de imóveis.

**Considerando** as prerrogativas da Administração Pública especificadas nos incisos do art. 104 da Lei nº 14.133/2019 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos., em especial a que possibilita a fiscalização de execução de seus contratos, bem como sua obrigação, decorrente do art. 67 da referida Lei que estabelece que “*A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, [...]*”


**RESOLVE,**

**Art. 1º - DESIGNAR** o servidor desta Instituição, **THIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO COSTA** matrícula funcional nº **2196**, para com observância da legislação vigente, atuar como Fiscal do Contrato supramencionado constante no **Processo Administrativo Eletrônico nº 2021.02.084089, Contrato Administrativo nº 026/2022.**

**Art. 2º - São atribuições** do fiscal de contrato, dentre outras previstas em lei: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato e das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência da prorrogação da vigência ou aditamento do objeto, comunicar as eventuais irregularidades e atestar pagamentos.

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 26 dias do mês de Outubro de 2022.



THIAGO PIÑEIRO MIRANDA  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº 233/2021

